



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CONSÓRCIO DO RIO TAQUARI - COINTA - MS

RESOLUÇÃO N. 0005 / 2025

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de COXIM, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 2025 de 05/09/2024, resolve :

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para o reforço nas seguintes dotações:

04.122.0001.2.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
-------------------	--	------------

TOTAL:	200.000,00
---------------	------------

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos do superavit financeiro verificado no exercício anterior, na forma do parágrafo 2., art.43 da Lei 4.320/64.

TOTAL:	200.000,00
---------------	------------

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Setembro de 2025

Manoel Eugênio Nery
CPF: 489.358.081-72
PRESIDENTE